



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 203/2022-NCI

INTERESSADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 029/2022-PMMC	
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 007/2022 FMS	
ORDENADOR DA DESPESA	GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES.	
PREGOEIRO	BRIAN LIMA DOS SANTOS	
EMPRESAS CONTRATADAS	ALTAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	CONTRATO Nº 040/22-Valor: R\$-78.821,00
	BRAGANTINA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	CONTRATO Nº 041/22-Valor: R\$-69.688,00
	DESAFIO FARMA DIST. MED. LTDA	CONTRATO Nº 042/22-Valor: R\$-210.238,00
	FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS	CONTRATO Nº 043/22-Valor: R\$-24.850,00
	CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA	CONTRATO Nº 044/22-Valor: R\$-67.594,00
	RCA. DIST. DE PROD. HOSPITALARES	CONTRATO Nº 045/22-Valor: R\$-268.823,00
	F. CARDOSO & CIA LTDA	CONTRATO Nº 046/22-Valor: R\$-89.108,00
	EXEMPLAMERD COM. DE PROD. HOSP.LTDA	CONTRATO Nº 047/22-Valor: R\$-7.235,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (Portaria SVS/MS) E FÁRMACIA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		
FISCAIS DO CONTRATO	NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA (TITULAR) KÁTIA DÂNGELA BRITO FROTA (SUPLENTE)	
VIGENCIA	12 MESES (CONTAR DA DATA DA ASSINATURA)	

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise dos Contratos nº: 040/2022, 041/2022, 042/2022, 043/2022, 044/2022, 045/2022, 046/2022 e 047/2022, todos oriundos do Pregão Eletrônico (SRP), nº 007/2022-FMS, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (Portaria SVS/MS) E FÁRMACIA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** A documentação está arquivada em 02 (DUAS) pastas da própria Secretaria, e deu entrada a este Núcleo de Controle Interno no dia 22/08/2022, para análise obrigatória e posterior parecer;

II- DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Constam na pasta 01 (uma) via dos contratos abaixo relacionados:

- **Contrato n° 040/2022-FMS**, celebrado com a empresa vencedora **ALTAMED DIST. MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n° 21.581.445/0001-82**, no valor global de **R\$- R\$-78.821,00** (Setenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais);
- **Contrato n° 041/2022-FMS**, celebrado com a empresa vencedora **BRAGANTINA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ N° 07.832.455/0001-12**, no valor global de **R\$- 69.688,00** (Sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais);
- **Contrato n° 042/2022-FMS**, celebrado com a empresa vencedora **DESAFIO FARM DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME -CNPJ n° 28.766.510/0001-93**, no valor global de **R\$- 210.238,00** (Duzentos e dez mil, duzentos e trinta e oito reais);
- **Contrato n° 043/2022-FMS**, celebrado com a empresa vencedora **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA -CNPJ n° 07.316.691/0001-86**, no valor global de **R\$-24.850,00** (Vinte e quatro mil , oitocentos e cinquenta reais);
- **Contrato n° 044/2022-FMS**, celebrado com a empresa vencedora **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA-CNPJ n° 05.003.408/0001-30**, no valor global de **R\$-67.594,00** (Sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais);
- **Contrato n° 045/2022-FMS**, celebrado com a empresa vencedora **RCA DIST. PROD. HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INFORMATICA EIRELI-CNPJ n° 26.543.386/0001-71**, no valor global de **R\$-268.823,00** (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais);
- **Contrato n° 046/2022-FMS**, celebrado com a empresa vencedora **F. CARDOSO & CIA LTDA-CNPJ n° 04.949.905/0001-63**, no valor global de **R\$-89.108,00** (Oitenta e nove mil e cento e oito reais);
- **Contrato n° 047/2022-FMS**, celebrado com a empresa vencedora **EXEMPLARMED COM. DE PROD. HOSPITALARES-CNPJ n° 23.312.871/0001-46**, no valor global de **R\$-7.235,00** (Sete mil, duzentos e trinta e cinco reais);

Os contratos têm vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Estão devidamente preenchidos com os dados das empresas vencedoras, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993. Foram lavrados em 3 (três) vias de igual teor, assinados de forma digital em 12 de julho de 2022, pelas partes qualificadas e testemunhas.

Publicação dos extratos dos contratos: no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XIII, N° 3037, página 36, do dia 15 de julho de 2022;

Publicação dos extratos dos contratos no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 133, página 1812, do dia 15 de julho de 2022; Retificação no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 135, página 226, do dia 19 de julho de 2022;

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas na dotação orçamentária, emitidas no dia 04/07/2022 prevista no orçamento da FMS para o exercício de 2022, acompanhado do Memorando n°268/2022-FMS, na classificação abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

0404-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.2.033-Manutenção do FMA-Bloco de man. Serv. Publ.
Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo
150011102-Receita de Imposto de Transf.

TOTAL: R\$-73.415,34

0404-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.2.033-Manutenção do FMA-Bloco de man. Serv. Publ.
Saúde,

3.3.90.30.00-Material de Consumo
16000000-Tranferência SUS Bloco de manutenção.

TOTAL: R\$-40.289,55

0404-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.2.033-Manutenção do FMA-Bloco de man. Serv. Publ.
Saúde,

3.3.90.30.00-Material de Consumo
16210000-Tranferência SUS de Governo Estadual.

TOTAL: R\$-750.000,00

IV-DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos Contratos, oriundos do Pregão Eletrônico(SRP) nº 007/2022-FMS, se observou o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estão aptos a gerar despesas para Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS:**

I - A publicação dos documentos no mural de licitação do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura:mojuidoscampos.pa.gov.br, Portal da Transparência e Sistema Contábil

Mojuí dos Campos, 05 de setembro de 2022

Ana Denise de Sousa Machado
Núcleo do Controle Interno
Decreto 113/2021